



DECRETO N° 2.581 / 2013

"Exonerar por abandono de cargo a servidora que especifica, e dá outras providências".

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº

Considerando, o memorando nº 009/2013-CPAD e Relatório final datado de 08 de Outubro de 2013, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica exonerada por abandono de cargo a Servidora Sra. Terezinha Fonseca, do Cargo em provimento efetivo de Zeladora, Símbolo APO XIII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 08 de Outubro 2013.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

002/1991;

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 08 de Outubro de 2013.

Ricardo Fávaro Neto Prefeito Municipal

